



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Marcos, Sr. Evandro Carlos Kuwer, com fundamento no que consta no **processo nº. 571/2023, datado em 12.09.2023, Dispensa nº. 161/2023**, e nos moldes do art. 75 § 7º, da Lei nº. 14.133/2021, autoriza o empenho em favor de **GILMAR ANTONIO CONTO ACESSÓRIOS**, tornando a licitação **DISPENSÁVEL**, para a contratação da referida empresa para conserto do veículo Minicarregadeira Randon, pelo valor total de R\$ 1.990,00 (um mil, novecentos e noventa reais).

Autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais.

Publique-se.

São Marcos, 12 de Setembro de 2023.

Evandro Carlos Kuwer
Prefeito Municipal